

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2024**

**Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Braulio Cunha Junqueira.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Braulio Cunha Junqueira, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados como Delegado de Polícia Civil à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 10 de junho de 2024

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*